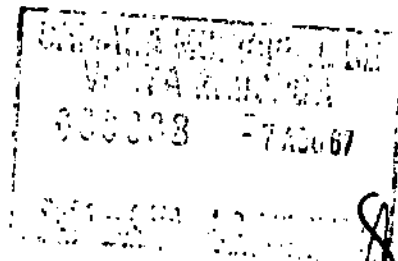




CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Despesas e Receitas		
245	02	J
FL.		



DELIBERAÇÃO nº 245.


CONVÊNIO PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu **SANCIONO** a seguinte Deliberação :-

Artigo 1º :- Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar com o -
Governo do Estado um convênio para construção de uma -
ponte sobre o Rio Paraíba, nas proximidades da Fábrica
de Cimento Vale do Paraíba, ligando os bairros do Con-
fôrto e Retiro ;

Artigo 2º :- A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua -
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 10 de novembro, 1959.


César Cândido Lemos
Prefeito

